



Folha 293  
Presidente  
TC-001897/026/12  
286  
36

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

**P A R E C E R**

TC-001897/026/12 - Contas anuais.

**Municipal:** Guararema.

**Prefeito:** Márcio Luiz Alvino de Souza.

**Assunto:** Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.

**Sob apreciação:** Contas relativas ao exercício de 2012.

**Advogados:** Tiago Pereira Pimentel Fernandes, Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes, Olavo Sachetim Barboza e outros.

**Acompanham:** TC-001897/126/12 e Expedientes: TCs-000742/007/12, 000743/007/12, 000788/007/12, 008024/026/12, 008025/026/12, 022545/026/12, 037361/026/12, 000487/007/13, 014115/026/13 e 027437/026/13.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, Relator, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 19 de agosto de 2014, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pela Prefeitura do Município de Guararema, exercício de 2012, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, outrossim, à fiscalização que verifique, em ocasião oportuna, as medidas efetivas adotadas, que foram noticiadas.

A matéria tratada no item "Formalização das Licitações, Dispensas e Inexigibilidades" deverá ser analisada em processo apartado e o expediente TC-8024/026/12 deverá acompanhar o processo a ser formado, nos termos constantes do voto do Relator, juntado aos autos.

Ficam excetuados desta decisão os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: aplicação no ensino: 28,44%, despesas com FUNDEB : 100,0%, despesas com magistério: 75,88%, despesas com pessoal: 17,07% e aplicação na saúde: 26,78%.

Presente o Procurador - Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 24 de setembro de 2014.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente em exercício**

**VALDENIR ANTONIO POLIZELI - Relator**

CGCRM/ETK

